



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

Às nove horas (09h) do dia doze de Setembro do ano de dois mil e dezenove(12/09/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017 – SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019 – SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe Presentes, os membros servidores, Cleinir Siede Lippestain, como Presidenta, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão pública pela Presidenta da Comissão de Licitação, para a **Aquisição de Massa Asfáltica em CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa C com CAP 50/70**, objetivando o Registro de Preços para possível contratação e fornecimento para a manutenção de vias públicas do Município de Entre-Ijuís, ficou constatada o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação. Destarte, novamente **não compareceu nenhuma empresa para o certame. Dessa forma, não houve** oferecimento, à Administração, de envelopes com os documentos de habilitação e com proposta até a data devida, a fim de obter da licitação o objetivo visado, qual seja o de selecionar a empresa com quem celebraria contrato administrativo. Assim, diante do fato de **não acudirem** interessados à licitação e, em consequência disso, não ter gerado a adjudicação, a mesma **restou deserta**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, mesmo levando em consideração a efetiva divulgação e publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao órgão municipal solicitante, que ordene medidas para abertura de novo processo para alcançar o objetivo desejado. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h32min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos doze dias do mês de Setembro do ano de 2019.

Cleinir Siede Lippestain
Presidenta da Comissão

Renato Pizetta
Membro de Apoio

Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio